

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



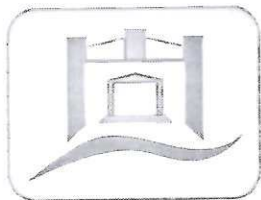
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>26</u> /2024
AUTORIA	Vereador Robson de Andrade Miranda
DESTINO	Ao Exmo. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Sr. Waldez Góes , com encaminhamento ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais .

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), O SR. WALDEZ GÓES, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS E AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SR. ANTÔNIO VISSSELMO ALENCAR ARRAIS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DO CONVÊNIO 857719 – PROCESSO Nº 59553.001039/2017-97, COM O OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE RIACHÃO, PAU VERDE, TATAJUBA, CAIÇARA, ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, VISTO QUE A DA LOCALIDADE CAIÇARA SEQUER FOI INICIADA E JÁ HOVE O PAGAMENTO INTEGRAL POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL, COM A ULTIMA PARCELA PAGA EM 19/12/23 NO VALOR DE R\$ 413.174,69.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 25 DE Abril DE 2024
AS 11:45 hs
Laura Henriques
Servidor(A)

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, **O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), O SR. WALDEZ GÓES, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS E AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SR. ANTÔNIO VISELMO ALENCAR ARRAIS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DO CONVÊNIO 857719 – PROCESSO Nº 59553.001039/2017-97, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE RIACHÃO, PAU VERDE, TATAJUBA, CAIÇARA, ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, VISTO QUE A DA LOCALIDADE CAIÇARA SEQUER FOI INICIADA E JÁ HOUE O PAGAMENTO INTEGRAL POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL, COM A ULTIMA PARCELA PAGA EM 19/12/23 NO VALOR DE R\$ 413.174,69.**

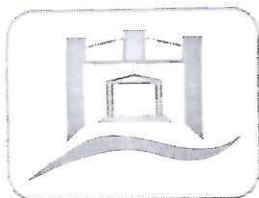
JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento que ora encaminho para apreciação de Vossas Excelências se motiva pela necessidade de dar a devida transparência a população Campossalense.

Assim, prezando pelo princípio da publicidade e transparência que norteiam os atos da Administração Pública, apresento o requerimento a fim de solicitar ao Exmo. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, bem como, do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales e o Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, informações sobre a conclusão do convênio 857719 – Processo nº 59553.001039/2017-97, tendo como objeto a construção de passagens molhadas nas localidades de Riachão, Pau Verde, Tatajuba, Caiçara, Alto Alegre, no município de Campos Sales/CE.

É importante destacar que o valor do convênio foi de 1.721.561,20 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), já integralmente pagos pelo Governo Federal.

Entretanto, a passagem molhada da localidade Caiçara sequer foi iniciada e como dito anteriormente, já houve o pagamento integral por parte Governo Federal, inclusive, a última parcela paga em 19/12/23 no valor de R\$ 413.174,69, através da Ordem Bancária nº 2023OB800422.



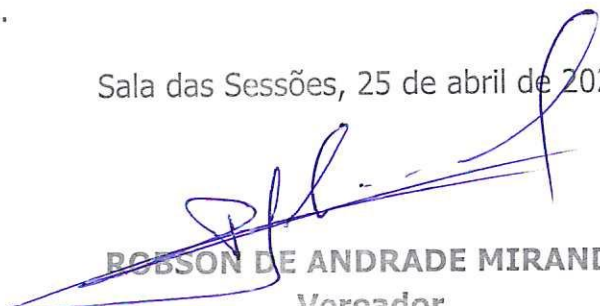
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Nesse sentido, cumprindo com a função precípua de fiscalizar o Poder Executivo, apresento o requerimento e por fim, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da propositura e que logo após, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários, solicitando urgência à Receita Federal do Brasil.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador